



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXII — Nº 100

TERÇA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 1977

BRASILIA — DF

## CONGRESSO NACIONAL

### PARECER Nº 85, DE 1977-CN

*Da Comissão Mista do Congresso Nacional, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 1977, que "altera a redação do parágrafo único do art. 92 da Constituição Federal".*

**Relator: Deputado Paulo Studart.**

Tendo como primeiro subscritor o ilustre Deputado João Menezes, a Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 1977, visa a alterar a redação do parágrafo único do art. 92 da Constituição Federal para especificar como "outros encargos" dos isentos do serviço militar a prestação de serviço único nos setores de educação, saúde e assistência religiosa e social.

2. Na Justificação, entre outras considerações se enfatiza que "o legislador precisa explicitar quais são os encargos da mulher em tempo de paz, de vez que a mulher de hoje necessita da oportunidade de se mostrar útil ao País e apresenta condições para servir nos mais diferentes setores da sociedade, como, por exemplo, na educação e saúde, através da alfabetização, primeiros socorros, planejamento familiar e equipamentos coletivos (creches, escolas maternais e jardins de infância, em ajuda à mulher trabalhadora que não tem onde deixar os filhos pequenos)".

3. A preocupação dos ilustres congressistas subscritores da Proposta de Emenda é das mais elogiáveis, não só pela importância da matéria como sobretudo porque, embora constantes, desde 1934, em nossas Constituições, os chamados "outros encargos" não lograram ainda ser definidos.

4. O assunto tem sido exaustivamente estudado e debatido, sobretudo após a criação do Estado-Maior das Forças Armadas, a quem o problema interessa mais de perto. Realizou o EMFA, em Brasília, de 22 a 30 de novembro de 1975, o 1º Simpósio Nacional do Serviço Militar, com representantes de todos os Ministérios, inclusive representantes da Câmara, dos Deputados e do Senado da República.

O principal assunto debatido nesse simpósio de âmbito nacional foi, justamente, os "Outros Encargos", necessários à Segurança Nacional, previstos no art. 92 do texto Constitucional, no art. 1º da Lei do Serviço Militar e no art. 2º do Regulamento dessa mesma lei.

5. O art. 92 e seu parágrafo único, da Emenda nº 1/69, que se pretende alterar, têm a seguinte redação:

"Art. 92. Todos os brasileiros são obrigados ao serviço militar ou a outros encargos necessários à Segurança Nacional, nos termos e sob as penas da lei.

Parágrafo único. As mulheres e os eclesiásticos ficam isentos do serviço militar em tempo de paz, sujeitos, porém, a outros encargos que a lei lhes atribuir."

6. A Emenda Constitucional sob exame propõe manter o art. 92, alterando, apenas, o seu parágrafo único, nos seguintes termos.

"Art. 92. ....

Parágrafo único. As mulheres e os eclesiásticos ficam isentos do serviço militar em tempo de paz, sujeitos, porém, a prestação de serviço único nos setores da educação, saúde e assistência religiosa e social, nos termos que a lei determinar."

7. Em face da complexidade do assunto, que interessa sobremeneira, à Segurança Nacional, importa fazermos algumas considerações, antes de entrarmos propriamente no mérito da Proposta.

8. Artur Bivar, em seu dicionário, Edições Melhoramentos, traduz Encargo como obrigação ou responsabilidade de certo peso. Cargo, pensão, legado, imposto, tributo, incumbência. Dever de cada cidadão de prestar certos serviços ao Estado (serviço militar, função de jurado, etc). Encargos são, pois, desempenho de funções, as mais variadas e globalmente executadas, em atendimento a tarefas específicas. Há, ainda, quem sustente que os termos sujeitos e obrigados traduzem idéias distintas.

9. O art. 17 da lei do Serviço Militar diz: "Em qualquer época, tenham ou não prestado o Serviço Militar, poderão os brasileiros ser objeto de convocação de emergência, em condições determinadas pelo Presidente da República, para evitar a perturbação da ordem pública ou para sua manutenção, ou ainda, em caso de calamidade pública".

10. A partir da Constituição de 1934, o Serviço Militar passou a ser considerado um encargo obrigatório do cidadão brasileiro, "no exercício de atividades específicas desempenhadas nas Forças Armadas — Exército, Marinha e Aeronáutica — e compreenderá, na

**EXPEDIENTE**  
**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

**AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA**  
Diretor-Geral do Senado Federal

**ARNALDO GOMES**  
Diretor Executivo

**HELVECIO DE LIMA CAMARGO**  
Diretor Industrial

**PAULO AURÉLIO QUINTELLA**  
Diretor Administrativo

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

**ASSINATURAS**

**Via Superfície:**

Semestre .....	Cr\$ 200,00
Ano .....	Cr\$ 400,00

**VIA Aérea:**

Semestre .....	Cr\$ 400,00
Ano .....	Cr\$ 800,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 1,00

Tiragem: 3.500 exemplares

mobilização, todos os encargos relacionados com a defesa nacional". Excluídas essas atividades acima enumeradas, as demais estarão abrangidas por outras relacionadas ao prescrito na Constituição como "outros encargos". Essa expressão poderia ser considerada como representando a prestação de serviços civis.

Numa ampla ótica de serviços que um cidadão brasileiro desempenharia numa determinada situação, dir-se-ia, prestação de um Serviço Nacional, abrangendo, portanto, o militar e o civil. Ter-se-á, assim, na Constituição, uma expressão abrangente.

11. Existindo mais de um serviço, surge a necessidade de se explicitar sua sucessividade ou alternatividade, tendo em vista o princípio da Universalidade da obrigação. Nas Constituições de 1934 e 1937, consta a alternativa "e" ligando a prestação de Serviços: militar e os "outros encargos", desejando o legislador, ao que parece, a cumulatividade de encargos. No entanto, a partir de 1946, nossas cartas magnas substituíram a conjunção aditiva "e" pela alternativa "ou" poder-se-á concluir pela alternatividade de prestação de serviço? Parece-nos que não. O universo de encargos é amplo e coerente com o universo do compromisso, como estabelece o art. 86 da Emenda nº 1/69, quando diz: "Toda pessoa física e jurídica é responsável pela Segurança Nacional nos limites definidos em lei". É lícito, pois, admitir-se que a intenção do legislador não foi de vincular os "outros encargos" ao serviço militar como optativo deste, mas, sim, cumulativo, se necessário.

12. Sabemos que, constitucionalmente, estão obrigados ou sujeitos a "outros encargos necessários à Segurança Nacional":

a) todos os brasileiros homens que não prestaram, por algum motivo legalmente válido, o Serviço Militar;

b) os eclesiásticos, em tempo de paz; do que se conclui que, em tempo de guerra, também eles estão obrigados ao Serviço Militar;

c) as mulheres, em tempo de paz; o que significa que, em tempo de guerra, estão elas obrigadas ao Serviço Militar.

13. Chega-se à conclusão, então, que um serviço a ser criado para atendimento dos "outros encargos" previstos, deverá ser de âmbito nacional, independente do Serviço Militar (que é encargo) e atingindo a todos indiscriminadamente — sexo, credo ou idade — incluindo mesmo aqueles que tenham prestado o Serviço Militar, e não como consta da Emenda em discussão.

14. Acresce, ainda, a circunstância de que, da classe dos brasileiros que completaram os 18 anos e que são chamados a prestar Serviço Militar, muito menos de 10% apenas é que são incorporados

as Forças Armadas, ficando a grande maioria isenta do Serviço Militar por falta de vagas nas organizações Militares da ativa. Seria muito mais interessante que se pensasse em aproveitar esses jovens nos "outros encargos", do que obrigar aos mesmos as mulheres e os eclesiásticos.

15. Ressaltam-se ainda, os problemas que tal obrigação acarreta em caso de "mobilização Nacional", como também o fator econômico. Uma vez que não deverão ser as Forças Armadas que enquadrarão tal tipo de serviço a qual Ministério estaria ele afeto?

16. A Emenda proposta sujeitando, apenas as mulheres e os eclesiásticos ao contributo dos "outros encargos", eliminou um contingente imenso de cidadãos do sexo masculino. Perguntaríamos: a Segurança Nacional prescindirá, num caso de emergência de um homem válido após prestar o serviço militar, com mais de 45 anos, porque existe no texto constitucional a alternativa "ou" do art. 92? Poderá prescindir de um outro cidadão válido, que esteja com menos de 45 anos e não designado a uma Força Armada?

17. A Emenda em discussão também peca em ter limitado os "outros encargos" aos setores da educação, saúde, assistência religiosa ou social, todos eles dentro do campo do desenvolvimento econômico, esquecendo que se poderia contribuir, também, nos setores das comunicações, dos transportes, em atividades técnicas que exigem alta capacitação científica, como as hidrelétricas, termoelétricas, NUCLEBRÁS, etc. Isso, sem falar que dentro dos "outros encargos" não poderíamos esquecer os Campos da Defesa Civil e da Segurança.

18. Reconhecemos a necessidade de ser definido o que prescrevem o art. 92 e seu parágrafo único, mas não da maneira simplista que a Emenda propõe e sim de uma maneira completa, encarando-se a alta complexidade do problema e todas as suas consequências no campo vasto e difícil da Segurança Nacional.

19. Por essas razões, opinamos pela rejeição da Proposta de Emenda.

Sala das Comissões, em 8 de setembro de 1977. — Senador Benjamim Farah, Presidente — Deputado Paulo Studart, Relator — Senador Virgílio Távora — Senador Dirceu Cardoso — Senador Saldanha Derzi — Senador Lourival Baptista — Senador Henrique de La Rocque — Senador Augusto Franco — Senador Jarbas Passarinho — Deputado Francisco Rollemberg — Deputado Padre Nobre — Senador Ruy Santos — Deputado Jorge Arbage — Deputado Mauro Sampaio — Deputado Hugo Napoleão — Deputado Siqueira Campos.

## SUMÁRIO

1 — ATA DA 163<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, EM 12 DE SETEMBRO DE 1977

## 1.1 — ABERTURA

## 1.2 — EXPEDIENTE

## 1.2.1 — Discursos do Expediente

**DEPUTADO ANTÔNIO BRESOLIN** — O problema da devastação de nossas florestas.

**DEPUTADO PEIXOTO FILHO** — Aniversário da fundação do MOBRAL.

**DEPUTADO ADHEMAR GHISI** — Apelo ao Sr. Ministro do Interior e ao Presidente do BNH, no sentido da criação de uma representação deste órgão na capital do Estado de Santa Catarina.

**DEPUTADO CELSO BARROS** — Vigésimo aniversário de passamento de José Lins do Rêgo.

**DEPUTADO JERÓNIMO SANTANA** — O problema do abastecimento de água em Porto Velho — RO.

**DEPUTADO FERNANDO COELHO** — Projeto de lei que está sendo ultimado na área do Ministério da Agricultura, objetivando a defesa e preservação de nossa fauna.

**DEPUTADO JOSÉ ZAVAGLIA** — Sugestão de S. Ex<sup>a</sup> com vistas à criação de novas filiações partidárias, na oportunidade da reunião da Executiva Nacional do MDB, a realizar-se no dia 14 do corrente.

**DEPUTADO DASO COIMBRA** — Denúncias da Federação Mundial de Saúde, referentes à internação de adversários políticos em hospitais para doentes mentais, que vem ocorrendo na Rússia.

**DEPUTADO JORGE PAULO** — O trabalho anônimo desenvolvido por brasileiros em defesa de nosso idioma, cultura e arte.

**DEPUTADO ANTUNES DE OLIVEIRA** — Declarações do ex-Ministro Pery Bevilacqua, publicadas em órgão da Imprensa desta Capital, referentes à situação política do País. Registro da denominação de Aderbal Antunes de Oliveira, a logradouro público da cidade de Goiânia.

**DEPUTADO JOSE MAURICIO** — Repúdio ao envolvimento de nomes de funcionários da Prefeitura de Campos — RJ, em delito que teria ocorrido naquela municipalidade.

**DEPUTADO ATHIÉ COURY** — Apelo recebido da Câmara Municipal de São Vicente — SP, no sentido da regulamentação da lei que dispõe sobre a profissão de vigia portuário.

## 1.2.2 — Ofício

— De Presidente de Comissão Mista, solicitando prorrogação de prazo para emissão de parecer. Deferido.

## 1.2.3 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão do Congresso Nacional a realizar-se amanhã, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

## 1.3 — ORDEM DO DIA

## 1.3.1 — Leitura de Mensagem Presidencial

— Nº 95, de 1977-CN (nº 313/77, na origem), submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.571, de 31 de agosto de 1977, que faculta, para fins de Imposto de Renda, adoção de coeficientes de depreciação acelerada de vagões, terminais, ramais e desvios ferroviários.

1.3.2 — Designação da Comissão Mista. Fixação de calendário para tramitação da matéria.

## 1.4 — ENCERRAMENTO.

ATA DA 163<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, EM 12 DE SETEMBRO DE 19773<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 8<sup>a</sup> Legislatura

## PRESIDÊNCIA DO SR. MAURO BENEVIDES

ÀS 18 HORAS E 45 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Braga Júnior — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Domicio Gondim — Milton Cabral — Marcos Freire — Murilo Paraíso — Luiz Cavalcante — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Roberto Saturnino — Vasconcelos Torres — Benjamim Farah — Nelson Carneiro — Magalhães Pinto — Orestes Quêrcia — Benedito Ferreira — Osires Teixeira — Itálvio Coelho — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Ebelálio Vieira — Lenoir Vargas — Daniel Krieger — Paulo Brossard — Tarso Dutra.

## E OS SRS. DEPUTADOS:

## Acre

Nosser Almeida — ARENA; Ruy Lino — MDB.

## Amazonas

Antunes de Oliveira — MDB; Joel Ferreira — MDB; Mário Frota — MDB; Rafael Faraco — ARENA; Raimundo Parente — ARENA.

## Pará

Alacid Nunes — ARENA; Edison Bonna — ARENA; Gabriel Hermes — ARENA; Jader Barbalho — MDB; João Menezes — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Newton Barreira — ARENA; Ubaldo Corrêa — ARENA.

**Maranhão**

Epitácio Cafeteira — MDB; Eurico Ribeiro — ARENA; João Castelo — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Marão Filho — ARENA; Temístocles Teixeira — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

**Piauí**

Celso Barros — MDB; Correia Lima — ARENA; Dyrno Pires — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; João Clímaco — ARENA; Murilo Rezende — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

**Ceará**

Antônio Moraes — MDB; Cláudio Sales — ARENA; Ernesto Valente — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Flávio Marçilio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Jonas Carlos — ARENA; Josias Gomes — ARENA; Marcelo Linhares — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Paulo Studart — ARENA.

**Rio Grande do Norte**

Antônio Florêncio — ARENA; Francisco Rocha — MDB; Henrique Eduardo Alves — MDB; Pedro Lucena — MDB; Ulysses Potiguar — ARENA; Vingt Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

**Paraíba**

Ademar Pereira — ARENA; Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Arnaldo Lafayette — MDB; Humberto Lucena — MDB; Marcondes Gadelha — MDB; Maurício Leite — ARENA; Octacílio Queiroz — MDB; Teotônio Neto — ARENA.

**Pernambuco**

Aderbal Jurema — ARENA; Airon Rios — ARENA; Carlos Alberto Oliveira — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Gonzaga Vasconcelos — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; Jarbas Vasconcelos — MDB; Joaquim Coutinho — ARENA; Josias Leite — ARENA; Marco Maciel — ARENA; Sérgio Murilo — MDB; Thales Ramalho — MDB.

**Alagoas**

Antônio Ferreira — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA; José Alves — ARENA; José Costa — MDB; Theobaldo Barbosa — ARENA; Vinícius Cansanção — MDB.

**Sergipe**

Celso Carvalho — ARENA; Francisco Rollemberg — ARENA; José Carlos Teixeira — MDB; Passos Pôrto — ARENA; Raimundo Diniz — ARENA.

**Bahia**

Afrísio Vieira Lima — ARENA; Antônio José — MDB; Djalma Bessa — ARENA; Henrique Cardoso — MDB; Hildérico Oliveira — MDB; Horácio Matos — ARENA; João Alves — ARENA; João Durval — ARENA; Joir Brasileiro — ARENA; Jutahy Magalhães — ARENA; Leur Lomanto — ARENA; Lomanto Júnior — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Noide Cerqueira — MDB; Odúlio Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Rogério Rêgo — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Ruy Bacelar — ARENA; Theódulo Albuquerque — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Viana Neto — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

**Esírito Santo**

Aloisio Santos — MDB; Argilano Dario — MDB; Gerson Camata — ARENA; Henrique Pretti — ARENA; Mário Moreira — MDB; Moacyr Dalla — ARENA; Oswaldo Zanello — ARENA; Parente Frota — ARENA.

**Rio de Janeiro**

Abdon Gonçalves — MDB; Alberto Lavinas — MDB; Alcir Pimenta — MDB; Álvaro Valle — ARENA; Antônio Mota — MDB; Ário Theodoro — MDB; Brígido Tinoco — MDB; Célio Borja — ARENA; Daniel Silva — MDB; Darcílio Ayres — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Dayl de Almeida — ARENA; Eduardo Galil — ARENA; Emanoel Waisman — MDB; Florim Coutinho — MDB; Francisco Studart — MDB; Hélio de Almeida — MDB; Hydekel Freitas — ARENA; JG de Araújo Jorge — MDB; Joel Lima — MDB; Jorge Moura — MDB; José Bonifácio Neto — MDB; José Haddad — ARENA; José Maurício — MDB; Léo Simões — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Luiz Braz — ARENA; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Mac Dowell Leite de Castro — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Milton Steinbruch — MDB; Nina Ribeiro — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Rubem Dourado — MDB; Walter Silva — MDB.

**Minas Gerais**

Altair Chagas — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Cotta Barbosa — MDB; Fábio Fonseca — MDB; Francelino Pereira — ARENA; Francisco Bilac Pinto — ARENA; Geraldo Freire — ARENA; Homero Santos — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; Jorge Vargas — ARENA; José Machado — ARENA; Juarez Batista — MDB; Luiz Couto — MDB; Luiz Fernando — ARENA; Manoel de Almeida — ARENA; Melo Freire — ARENA; Murilo Badaró — ARENA; Navarro Vieira — ARENA; Nelson Thibau — MDB; Nogueira de Rezende — ARENA; Padre Nobre — MDB; Paulino Cícero de Vasconcellos — ARENA; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Silvio Abreu Júnior — MDB; Sival Boaventura — ARENA; Tancredo Neves — MDB; Tarcísio Delgado — MDB.

**São Paulo**

Adalberto Camargo — MDB; Airton Sandoval — MDB; Airton Soares — MDB; Alcides Franciscato — ARENA; Amaral Furlan — ARENA; Antonio Morimoto — ARENA; Athiê Coury — MDB; Aureliano Campos — MDB; Dias Menezes — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Edgar Martins — MDB; Faria Lima — ARENA; Frederico Brandão — MDB; Freitas Nobre — MDB; Gioia Junior — ARENA; Ivahir Garcia — ARENA; João Cunha — MDB; Joaquim Bevilacqua — MDB; Jorge Paulo — MDB; José Camargo — MDB; José Zavaglia — MDB; Minoru Massuda — MDB; Octacílio Almeida — MDB; Octavio Torrecilla — MDB; Otávio Ceccato — MDB; Pedro Carolo — ARENA; Roberto Carvalho — MDB; Ruy Brito — MDB; Santilli Sobrinho — MDB; Sylvio Venturolli — ARENA; Ulysses Guimarães — MDB; Yasunori Kuniyo — MDB.

**Goiás**

Adhemar Santillo — MDB; Elcival Caiado — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Genervino Fonseca — MDB; Helio Levy — ARENA; Hélio Mauro — ARENA; Iturival Nascimento — MDB; Jarmund Nasser — ARENA; Juarez Bernardes — MDB; Onílio Ludovico — ARENA; Siqueira Campos — ARENA.

**Mato Grosso**

Antonio Carlos de Oliveira — MDB; Benedito Canellas — ARENA; Nunes Rocha — ARENA; Ubaldo Barem — ARENA;

Valdomiro Gonçalves — ARENA; Vicente Vuolo — ARENA; Walter de Castro — MDB.

#### Paraná

Adriano Valente — ARENA; Álvaro Dias — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Antônio Ueno — ARENA; Ary Kiffuri — ARENA; Cleverson Teixeira — ARENA; Expedito Zanotti — MDB; Fernando Gama — MDB; Gamaliel Galvão — MDB; Gomes do Amaral — MDB; Hermes Macêdo — ARENA; Igo Losso — ARENA; Italo Conti — ARENA; João Vargas — ARENA; Minoru Miyamoto — ARENA; Nelson Maculan — MDB; Norton Macêdo — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Osvaldo Buskei — MDB; Paulo Marques — MDB; Pedro Lauro — MDB; Samuel Rodrigues — MDB; Santos Filho — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Walber Guimarães — MDB.

#### Santa Catarina

Adhemar Ghisi — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; César Nascimento — MDB; Dib Cherem — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Francisco Libardoni — MDB; Henrique Córdova — ARENA; Jaison Barreto — MDB; João Linhares — ARENA; José Thomé — MDB; Laerte Vieira — MDB; Nereu Guidi — ARENA; Walmor de Luca — MDB; Wilmar Dallanhol — ARENA.

#### Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Aluizio Paraguassu — MDB; Antônio Bresolin — MDB; Arlindo Kunzler — ARENA; Augusto Trein — ARENA; Carlos Santos — MDB; Célio Marques Fernandes — ARENA; Cid Furtado — ARENA; Eloy Lenzi — MDB; Fernando Gonçalves — ARENA; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Uequed — MDB; José Mandelli — MDB; Lauro Leitão — ARENA; Lauro Rodrigues — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Mário Mondino — ARENA; Nelson Marchezan — ARENA; Norberto Schmidt — ARENA; Nunes Leal — ARENA; Odacir Klein — MDB; Rosa Flores — MDB; Vasco Amaro — ARENA.

#### Amapá

Antônio Pontes — MDB.

#### Rondônia

Jerônimo Santana — MDB.

#### Roraima

Hélio Campos — ARENA.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — As listas de presença acusam o comparecimento de 46 Srs. Senadores e 310 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de breves comunicações. Concedo a palavra ao nobre Deputado Antônio Bresolin.

**O SR. ANTÔNIO BRESOLIN** (MDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A impiedosa e criminosa devastação das nossas florestas continua preocupando seriamente os nossos técnicos. Nem poderia ser diferente, porque, enquanto estão sendo derrubadas onze milhões de árvores nativas por dia, o reflorestamento, inclusive com essências florestais que não se recomenda, está muito longe do número de árvores abatidas. E o órgão responsável pela solução do problema — IBDF — é um cabide de emprego, uma instituição anacrônica, sem

recursos, sem infra-estrutura e sem orientação segura. Ainda agora a imprensa de São Paulo informa:

#### PROFESSOR NEGA QUE PULMÃO DO MUNDO SEJA AMAZÔNIA E ALERTA SOBRE DESMATAMENTO

O professor Luiz Carlos Molion, especialista em Meteorologia e Pesquisa da Bacia Amazônica, considera a idéia de que a floresta amazônica é o pulmão do mundo "uma besteira, porque o oxigênio que produz ela praticamente consome. A grande preocupação que temos com o desmatamento progressivo da região é que poderá provocar um resfriamento global da Terra, devido a redução da evaporação".

O professor Molion, do Instituto de Pesquisas Aerospaciais de São José dos Campos, afirma que a Amazônia é a região mais importante do mundo no fornecimento de calor latente, de evaporação que é transportada para os pólos pela circulação geral da atmosfera. Ele acha que a exploração econômica da Amazônia deve ser racional.

#### Consequência

Para o professor Molion, "desmatando a Amazônia vamos diminuir a contribuição que ela dá de calor latente e, com isso, o Pólo ficará relativamente mais frio que o Equador, o que levaria a uma linha de zero polar que, atualmente, varia de 60 a 55 graus de latitude para até 45 graus de longitude, mudando totalmente o clima da Terra. Ai é que reside o maior perigo".

O esfriamento global da Terra, no caso de desmatamento contínuo da Amazônia, não chegaria a modificar profundamente o clima do Brasil — opina o especialista — "porque as regiões tropicais têm a tendência de sofrer menos influências de alterações climáticas". E esclarece: "Não somos contra a exploração econômica da Amazônia, porque sabemos que ela viria, mais dia, menos dia. O que queremos é que seja feita uma exploração racional".

Diante deste e de tantos outros depoimentos de altas autoridades, volto a insistir junto ao Governo sobre a imperiosa necessidade de ser criado, o quanto antes, o Ministério do Meio Ambiente, a exemplo dos que funcionam com tanto sucesso no Canadá e no Japão. (Muito bem!).

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Peixoto Filho.

**O SR. PEIXOTO FILHO** (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas,

O "Dia Internacional da Alfabetização", comemorado em 8 de setembro, coincide com a data do início das atividades do MOBRAL, cujo 7º aniversário foi festejado durante a Semana da Pátria.

As precíprias finalidades do órgão estão inseridas na Lei nº 5.379, de 15 de dezembro de 1967 que o criou: "erradicação do analfabetismo e a educação continuada de adolescentes e adultos."

Do seu pioneiro e antigo Presidente, atual Ministro Mário Henrique Simonsen, é justo destacar a sua atuação, quando ainda pouco difundidas as atividades e os êxitos conquistados durante sua gestão.

Por outro lado, não se pode negar o alto índice de eficiência demonstrado pelo atual Presidente do MOBRAL, Sr. Arlindo Lopes Corrêa, como bem demonstram as estatísticas divulgadas.

Da taxa de 33,6% de analfabetismo adulto existentes em 1970 em nosso País, atingiu em 1973 a um percentual de 26%, correspondente a 15.100.000 analfabetos adultos.

Em 1974, diminuiu para 22%, queda esta cada vez mais acentuada, no que se refere aos anos de 1975 e 1976, cujos índices observados foram de 19% e 16,4%, respectivamente.

Ressalte-se que, de acordo com as previsões oficiais, espera-se que o Brasil chegue a 1980 apresentando um índice de analfabetismo

adulto situado em torno de 10%, considerado aceitável dentre os países desenvolvidos.

Assim, ao registrar mais um aniversário do MOBRAL, permito-me dizer que é caminhando para o futuro que somos fiéis ao passado. Não importa o vulto dos embarcações nem a origem ou seus caminhos. Basta que exista o empenho pelos objetivos comuns.

Assim entendendo, nada mais justo que reconhecer o trabalho que vem desenvolvendo o MOBRAL, na erradicação do analfabetismo no País, participando efetivamente do esforço comum pelo desenvolvimento nacional, correspondendo, assim, aos sentimentos e aspirações do povo brasileiro. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Athiê Coury. (Pausa.)

S. Ex' não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Adhemar Ghisi.

**O SR. ADHEMAR GHISI** (ARENA — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Ninguém desconhece o esforço governamental, pós-revolução, em procurar oferecer a cada brasileiro que reúna o mínimo de condições financeiras, a oportunidade de possuir um teto que represente o seu lugar definitivo, o abrigo à sua família, a independência do aluguel.

Ora, falar em casa própria é ligar essa imagem ao Sistema Financeiro da Habitação e ao Banco Nacional da Habitação. As siglas SFH e BNH representam hoje, neste País, uma centelha tão forte a iluminar a escuridão dos que não possuem um "canto" seu para morar que, sem exagero, traduzem junto ao povo, principalmente àquele povo de pequenas posses, a maior das realizações dos Governos revolucionários, no setor social. Embora reconheçamos, também, que essa meta, devido a distorções conhecidas, muito longe ainda está de ser alcançada em toda a sua plenitude.

Tais considerações introdutórias, nós atacemos para ressaltar a importância do Banco Nacional da Habitação, executor da política habitacional do Governo, organismo em tão boa hora criado e que, esperamos possa ainda, satisfatoriamente, desincumbir-se de sua missão precípua: a de construir, ou melhor dizendo, a de fornecer recursos para a construção da casa própria do trabalhador, principalmente daquele de mais baixa renda neste País.

Pois bem, chegamos agora ao objetivo deste discurso, limitado em seu tempo pelas disposições regimentais.

No Estado que procuramos, eu e os demais colegas, representar com proficiência e dignidade, não é o BNH representado, melhor dizendo, não existe nele uma delegacia dessa entidade. Ainda recentemente, a Associação Comercial de Florianópolis, por seu Presidente, Sr. Oswaldo G. Moritz, dirigiu ao nobre Deputado Abel Ávila, nosso eminente colega de representação, um ofício, no qual é enfatizada, mais uma vez, a necessidade de ser criada, no Estado de Santa Catarina, uma representação do BNH, que tanto poderá ser uma delegacia como uma subagência, subdelegacia ou mesmo um escritório.

O atendimento dessa pretensão representa muito para meu Estado; atualmente, todos os assuntos que envolvam as relações com o Sistema Financeiro da Habitação e, por consequência, com o BNH têm de ser encaminhado à Delegacia deste último órgão, em Curitiba, Estado do Paraná.

É preciso não esquecer que o BNH converteu-se, como bem lembra o ofício da Associação Comercial de Florianópolis, "... na maior fonte de recursos para investimentos do País." Ora, salta aos olhos, mesmo dos menos avisados que, entre vários problemas, a tendência humana é a de resolver aqueles que possam ser pessoalmente vistos ou sentidos, deixando-se para mais tarde a solução dos que se tem apenas a notícia ou o conhecimento trazido por terceiros.

Queremos dizer com essas palavras que, deixando de estar localizado em Santa Catarina, a tendência do BNH é canalizar menos de seus imensos recursos àquele Estado. Isso é natural, não pode ser criticado e nem é essa a nossa intenção.

Não advogamos apenas em causa própria, nem reivindicamos só para nosso Estado. O ideal seria manter o BNH uma representação em todas as unidades da Federação. Os problemas de cada um devem ser encaminhados e solucionados dentro de sua própria jurisdição. Não é justo que interesses catarinenses devam ser encaminhados a capital do Paraná, ou vice-versa. Difículta-se dessa forma, o contato. Difículta-se a solução. Difículta-se até mesmo à autoridade a quem compete o equacionamento do problema, eis que, distante da sua origem, essa mesma autoridade poderá deixar de senti-lo e encará-lo da forma adequada a uma solução justa.

Santa Catarina, pelo seu incessante progresso, por sua pujança, pelo que representa hoje no contexto nacional, merece e deve ter em Florianópolis, sua capital, uma representação do Banco Nacional da Habitação.

Este apelo nós o dirigimos ao Sr. Ministro do Interior, Rangel Reis, que se tem revelado dedicado amigo de Santa Catarina, bem como ao Presidente do BNH, Dr. Maurício Schulmann. Estamos certos de que essas autoridades saberão compreender a importância da reivindicação ora apresentada e, satisfazendo-a, tornar-se-ão credores do reconhecimento dos filhos de Santa Catarina.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente e Srs. Congressistas. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Celso Barros.

**O SR. CELSO BARROS** (MDB — PI. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Filho do Norte e representante do Nordeste, estreitando, assim, num mesmo laço de afeição e de compromissos a gente do Maranhão e do Piauí, tenho a tendência para exaltar tudo o que de bom e de belo produzem aquelas terras, sejam coisas, pessoas ou instituições.

Desde menino fui tocado de perto pelo drama dos que, acossados pela seca, vinham do Ceará, da Paraíba e de mais distantes para-gens e se metiam nas matas do Maranhão, à procura de ambiente onde repousar a vista numa paisagem verde e colher da própria terra o sustento.

Eram os retirantes formados de pessoas e animais — velhos e crianças — todos arrastando nas faces as marcas do infortúnio, sem falar nas feridas ocultas do coração que se iam abrindo à medida que abandonavam os sítios onde nasceram, viveram e sofreram.

Esse drama que vi e senti, numa solidariedade quase instintiva, porque, em verdade, não tinha ainda consciência dela, fez-me interessar, depois, pela leitura das obras literárias onde o sofrimento dessa gente se estampava.

José Américo de Almeida, Raquel de Queiroz e Graciliano Ramos foram os favoritos. Neles podia-se medir a extensão desse quadro e recompor certos traços do sofrimento do nordestino a quem a vida reservara momentos de angústia e de desespero.

Mas, o que me atraía não era apenas a literatura da seca.

O drama social do Nordeste estava também nos engenhos, nas usinas, dentro dos canaviais, que já indicavam os primeiros sinais de decadência. E foi aí que descobri a figura de José Lins do Rego, com *Menino de Engenho, Banguê, O Moleque Ricardo, Usina e Fogo Morto*. Esses e outros romances, como os integrantes do *Ciclo do Lirismo Erótico*, conforme classificação levantada, inspiram-se "no povo: nas falas, nas histórias, nos contos humildes e naturais do povo".

Ao mundo dos seus personagens incorpora-se a paisagem da terra com tal intensidade que, em alguns casos, é difícil separar o efeito telúrico do comportamento individual que eles manifestam.

*Seu Lula, José Paulino, Vitorino, Papa-Rabo, José Amaro, Coronel José Rodrigues, O Cabeleira, O Moleque Ricardo*, ao lado das figuras femininas de *Dona Amélia, Sinhá Benta, Prima Lili, Dona Dondom, Odeete*, todos carregam um destino às vezes cruel, outras vezes incômodo, que lentamente se vai desformando no seu estilo de

vida familiar, ligado às tradições da terra ou aos preconceitos intocáveis.

O real e o mito, a verdade e o símbolo, a pureza e a sensualidade formam um misto de decantação de sua profunda humanidade.

Defindo-lhe as características do romance, numa síntese abrangente de suas mais expressivas virtualidades, assim se expressou Juarez da Gama Batista, em pequeno ensaio dedicado a José Lins do Rego, sábado último:

"O romance de José Lins do Rego era conto largo de rapsodo, em tom de cantochão. O mural de tintas compassivas, de cores suaves, do mundo de litografia: sua voz era a do colóquio, da palavra confessional. Era assim que trabalhava a história rasa, plana, vagarosa, dos acontecimentos, que via crescer além do imediato, muito antes do atual, com poder de vida autônoma, derrotando o mundo particular de cada um. Porque em José Lins todos são naufragos em terra firme. E quase sem o sentido do naufrágio. Estão longe de julgar a magnitude da vida" (*Jornal do Brasil*, de 10-9-77).

Dai por que, nas suas narrativas, como lembra o mesmo autor, encontramos muito de Richardson, de Alexandre Herculano, de Lawrence, de Dostoevsky, abstruído o trágico e o efêmero que há nesses autores.

José Lins do Rego completa hoje 20 anos que nos deixou. O que é diferente se dissesse que são decorridos 20 anos de sua morte. Vivo, ele está nas páginas que escreveu sobre a vida simples do homem do sertão nordestino, mostrando um elenco de personagens que se movimentam no seu mundo de beleza natural, sem os artifícios que tornam por vezes difícil a compreensão da mensagem humana.

Decorridos 20 anos que se despediu de seus personagens, confiando a eles o destino de sua obra, José Lins do Rego, esse nordestino de "presença maciça, mãos pequenas e boca inocente", avulta no cenário nacional na renovação da crítica de sua obra, que está a reclamar leitores mais numerosos e críticos mais argutos.

Nesta singela homenagem quero significar a admiração de um nordestino que vê em *Fogo Morto* um símbolo da decadência não apenas social, mas também política, com os efeitos que estamos todos experimentando. E experimentando com apreensões. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jerônimo Santana.

**O SR. JERÔNIMO SANTANA (ARENA — RO)** Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A água em Rondônia cada vez continua mais difícil e mesmo rara nas torneiras, prossegue a preços exorbitantes. Ninguém aguenta mais pagar contas de água e luz em Rondônia, o que mais revolta ainda é pagar e não ter nem água e nem luz.

Leio o discurso do Vereador Noé Inácio dos Santos abordando o problema da água em Porto Velho.

Apenas lembrando que o governo faz um bom trabalho de captação d'água em Vila Rondônia. Por que não fazer o mesmo em Porto Velho?

O Rio das Garças é a fonte natural para o abastecimento d'água, de vez, em Porto Velho.

Leio aquele pronunciamento, *verbis*:

"Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Diariamente somos procurados por pessoas residentes na periferia da grande Porto Velho, e até residentes nas ruas centrais da cidade, que se queixam, que reclamam e que imploram para que a CAERD forneça água para suas casas, pois embora paguem mensalmente o precioso líquido, esse raramente aparece em suas torneiras.

Dizem essas pessoas que há anos apelam para a CAERD e nada conseguem. Alegam que em Porto Velho tu-

do muda, é Governador, Prefeito, Chefes, Diretores e Secretários, só a situação de falta d'água não muda, embora vez por outra mude (para acompanhar as mudanças) o preço do fornecimento de água.

Ontem as torneiras que não davam água pagavam 52 cruzeiros, hoje, as mesmas estão pagando 73 cruzeiros.

Como Vereador deste Município e interessado nos seus problemas, prometi aos que me procuravam de ver a causa como era. Depois de estudar a questão e ouvir alguns moradores antigos de Porto Velho, cheguei a conclusão que a CAERD não tem razão de não fornecer água aos bairros mais afastados e também não tem motivos para cobrar o que não fornece. Essa cobrança porém vai ser regularizada com instalação de hidrômetros; quem não consumir água, não vai pagar, pagará apenas o "ronco", que é 73 cruzeiros.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, é de ser inscrito no rol dos absurdos o fornecimento de água da cidade.

Ninguém concebe que uma Companhia que dispõe de capital de milhões de cruzeiros e que nem publica balanço na Imprensa, para conhecimento de seus acionistas, ou do povo, não possa fornecer água para a cidade, embora tenha sido criada para tal.

Todos sabem que o sistema de abastecimento de água de Porto Velho, implantado há mais de 50 anos pelos ingleses da Madeira Mamoré, para servir a uma comunidade de menos de 5.000 habitantes, é o mesmo sistema para abastecer hoje a Capital de Rondônia, com mais de 120.000 habitantes.

O Igarapé, fonte de abastecimento há 50 anos, era de águas límpidas, hoje, é um caldo de cultura de bacilos... Até um Cemitério (hoje fechado), foi construído às margens e a montante do bombeamento...

No tempo dos ingleses, 3 caixas d'água de ferro, que ainda hoje embelezam o bairro Caiari e dotadas de filtros serviam à comunidade.

Com o desenvolvimento do Território, a rede de distribuição de água foi estendida aos bairros recém-criados, e foi instalado uma subestação em Santa Bárbara, que servia para atender a demanda de consumo e o bombeamento do Igarapé passou a ser feito diretamente na rede, ficando sem uso as 3 caixas d'água e segundo consta a CAERD, criada em 1966, inutilizou até seus filtros.

A rede d'água estendia aos bairros da periferia, não atendia as necessidades do povo, nem as bombas suportavam recalcar água numa extensão de mais de 30 quilômetros de tubulação, parte precária e parte com diversos diâmetros e em desnível de mais de 40 metros, já a CAERD, com seus técnicos, idealizou construir a caixa d'água que uns chamam de "Belo Antônio" e outros de "Monumento à Besteira" porque também não atende a demanda. E esse Monumento tem um particular: os técnicos haviam montado a bomba invertida... Em vez de recalcar água para a caixa, a bomba apenas sugava água e foi preciso vir de São Paulo um técnico (com passagem e estadia paga pela CAERD), para descobrir o fato que foi publicado na Imprensa local...

Ninguém concebe que a CAERD não tenha elementos para um perfeito abastecimento de água na cidade e também ninguém acredita que se furando poços nos bairros, como é a atual programação, vá resolver a situação.

Procurar nova fonte de abastecimento d'água para a cidade não ocorre aos técnicos da CAERD e por isso apelamos para o Governador do Território que determine estudos no sentido de ser captada as águas do rio das Garças, distante da cidade cerca de 15 quilômetros e situado a 32 metros acima do nível do bairro N.S. das Graças. O rio das Garças é ainda um rio de águas límpidas, sem poluição e a água viria para cidade por gravidade e estaria resolvido o problema

pelo menos nos próximos 50 anos, com milhões de litros d'água a abastecer a grande Porto Velho.

Esta é uma obra arrojada e só um governo de coragem pode empreender. Será um ensino para a CAERD e a satisfação para o povo.

A captação de águas do rio das Garças para abastecimento de Porto Velho, é claro, exigirá milhões de cruzeiros para suas instalações, como casa de força, tanques de decantação, filtros, bombas, rede de diâmetro nunca inferior a 80 centímetros, mas o Governo do Território pode dispor de verbas inclusive da Polamazônia, pois o problema merece ser resolvido e afinal de contas Rondônia é feita por nós, mas a CAERD precisa ajudar.

Sala das Sessões, 2 de setembro de 1977

Câmara dos Vereadores, em Porto Velho. Vereador Noé Inácio dos Santos."

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Fernando Coelho.

**O SR. FERNANDO COELHO** (MDB — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Segundo notícia o *Jornal do Brasil* do dia 23 último, está em poder do Senhor Presidente da República o estudo elaborado pelo Procurador da Fazenda, Fortunato Benchimol, relativo a projeto de lei que protege a fauna brasileira, proibindo aprisionamento de pássaros e animais silvestres, dispondo sobre sua deliberação em áreas florestais especificadas, estabelecendo incentivos fiscais e dando outras providências sobre o assunto.

Já estava tardando uma providência nesse sentido. Como comprovou o naturalista Helmut Sick, na obra *Espécies da Fauna Brasileira Ameaçadas de Extinção*, inúmeras aves estão na iminência de total desaparecimento em nosso País, à falta de medidas oficiais que visem à sua preservação, coibindo a caça indiscriminada e o comércio praticado com intuições meramente lucrativas.

Esperamos que os técnicos do Ministério da Agricultura e do IBDF — aos quais foi encaminhado o anteprojeto elaborado pelo Sr. Fortunato Benchimol, segundo informa o *Jornal do Brasil* — concluam rapidamente os seus estudos, permitindo que, em breve, seja complementada, através de um novo diploma legal, a proteção à fauna brasileira. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Zavaglia.

**O SR. JOSE ZAVAGLIA** (MDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

No próximo de 14, reúne-se a Executiva Nacional do Movimento Democrático Brasileiro para deliberar sobre os destinos do nosso Partido. O acontecimento reveste-se de transcendental importância, pois é esperada a definição oposicionista face ao atual quadro institucional com que nos defrontamos.

Cabe-nos, nesta oportunidade, oferecer modestos subsídios para, quem sabe, serem os mesmos aproveitados na futura linha de ação a ser determinada resolutivamente pela Direção Nacional do Partido.

Para consubstanciarmos esta análise, é importante revivermos tempos passados, tempos que datam da oficialização dos dois Partidos hoje existentes que, na verdade, vieram substituir um sem-número de outros, alguns influentes, mas a maioria desorganizada em razão da infra-estrutura primária.

Convém ainda ressaltar que mesmo os principais ressentiam-se de uma sólida formação cívico-partidária, ressentiam-se de uma penetração mais íntima com o próprio povo, resistindo a um esfacelamento maior graças à ação de seus líderes. E é lícito avaliar que àquela época existiam facilidades para a ação desses líderes que, no

entanto, valiam-se delas muito mais para uma promoção pessoal do que para o fortalecimento da grei a que pertenciam. Ora, havendo essa preocupação, é claro que não poderíamos esperar pelo melhor nos Partidos, o que ainda era responsável pelo clima de desajuste existente. Foi também em razão de tudo isto que surgiu o Movimento Revolucionário de 64, impondo uma ordem legal e excepcional àqueles momentos difíceis.

Entretanto, de lá para cá, a Revolução não se interessou, como era de esperar, pelo fortalecimento dos Partidos que ela mesmo criou. Houve o apoio superficial necessário ao funcionamento dos Partidos, quase que um apoio técnico ou material, nunca um apoio de ordem moral e cívico. Notou-se então que, para a Revolução, a formação de lideranças políticas não fazia parte de seu sistema, pelo menos nestes treze anos iniciais.

Para nós este tem sido o grande erro político do Movimento Revolucionário de 64, pois privando de oportunidades o processo do surgimento de novos líderes, priva o País do restabelecimento democrático por todos ansiado, ou quando muito retarda-o desnecessariamente.

O pior de tudo é que o fato passa desapercebido de uma maioria que, ao invés de se bater em defesa de um quadro, que permita o aparecimento de líderes altivos e patriotas, prefere refugiar-se num mutismo condenável, isto sem falarmos de alguns que insistem em defender teses demagógicas e compatíveis apenas com aquilo que foi extirpado do cenário político brasileiro. Não se apercebem estes que ao se portarem dessa maneira mais e mais contribuem para o agravamento das relações entre Executivo e Legislativo.

Somos de opinião que um partido político não deve viver dos erros do outro para fortalecer-se. É preciso, isto sim, que demonstre estar apto, em qualquer circunstância, a galgar posições cada vez mais importantes, independentemente dessas situações que o favoreçam momentaneamente. Os enganos cometidos poderão beneficiá-lo, mas nunca deverão ser levados como a mola propulsora do seu engrandecimento. O exemplo de 1974 vem a corroborar com essas afirmações. Confiantes naqueles resultados, os políticos empregaram menos atenção ao pleito seguinte e o resultado foi o sabido por todos, ou seja, um crescimento que não alicerça em nada o que já tínhamos.

Esta, a contribuição que gostaríamos de oferecer. Achamos que juntamente com a tese da Constituinte, que deverá ser votada pela Executiva, o Partido deveria aprimorar o processo das novas filiações, detendo-se pormenorizadamente neste tópico de modo a oferecer ao nosso povo um quadro partidário à altura das grandezas desta Nação. Só assim, então, poderemos, de forma irreversível, chegar ao Poder, para dar cumprimento ao programa do Movimento Democrático Brasileiro.

Era o que tínhamos a dizer Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Daso Coimbra.

**O SR. DASO COIMBRA** (ARENA — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

As denúncias formuladas pela Federação Mundial de Saúde, contra os abusos praticados na União Soviética e outros países que internam seus adversários políticos em hospitais de doentes mentais, merecem a atenção de todos os que ainda esperam alguma coisa de útil e certo, vinda do comunismo.

Este comportamento do comunismo soviético tem sido objeto de reportagens em todos os países livres do mundo, sensibilizando a opinião mundial contra tal gesto inominável.

Mas o importante nisto, Sr. Presidente, está no fato de se pôr a descoberto métodos os mais odiosos contra adversários, procurando destruí-los, aos poucos, física, moral e emocionalmente.

Não se permite a oposição. Cala-se o adversário na "camisa de força". Silencia-se o que se antepõe aos métodos de governo, à doutrina e à filosofia comunista. Interna-se, na condição de louco, quem

ousa pensar diferentemente dos poderosos do partido e do regime comunista.

Rouba-se a liberdade e estabelece-se critérios de juízos unilaterais, permitindo-se o ser apenas a favor, sob riscos os mais imprevisíveis, para os opositos.

E ainda há, em nosso País, os que sonham e defendem a implantação de tal regime.

É oportuno que a melhor imprensa, no Brasil e no mundo, focalize este assunto, servindo o mesmo de importante alerta aos menos avisados, muitos deles crendo nas teses meramente teóricas do comunismo, sem atentarem para o fato de que, na prática, a coisa funciona bem diferente.

Na União Soviética, a todos que é dado conhecer a verdade do comunismo, reserva-se o manicomio e não a liderança.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jorge Paulo.

**O SR. JORGE PAULO** (MDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Desejo, nesta oportunidade, consignar meu integral apoio àqueles brasileiros que anônima ou ostensivamente têm batalhado pela preservação da nossa língua e, pois, dos valores culturais que nela se contém.

O quase generalizado desinteresse pela preservação da língua nacional implica, certamente, na destruição da nacionalidade de nosso povo, sujeitando-o, por conseguinte, inexoravelmente a toda sorte de influências alienígenas.

Não é nada alentadora, por exemplo, a verificação de que muitos brasileiros, particularmente dentre os jovens, inclusive universitários, por vaidade de falsa cultura, querem falar melhor certas línguas estrangeiras do que a sua própria. Falar as línguas estrangeiras e — o que é pior — deixarem-se influenciar por tudo quanto é modismo de origem estrangeira.

Desprezam, intencionalmente ou não, as manifestações culturais autóctones, dentre as quais, sem dúvida, as referentes à música autenticamente brasileira, à maneira de vestir e até de comportar-se em sociedade.

Os veículos de comunicação, de sua parte, na desenfreada competição pela maior audiência, aderem totalmente a tais modismos.

O professor Raul Sá, da cadeira de Estilística do Instituto de Letras da Universidade da Bahia, citado em reportagem do *Jornal da Bahia*, um dos que mais denodadamente lutam pela valorização do nosso idioma, costuma lembrar exemplos de outros países com objetivos nitidamente preservacionistas, tais como:

— na França discutem-se, presentemente, projetos e campanhas no sentido de evitar a invasão do idioma estrangeiro, notadamente o inglês americano, em detrimento da língua oficial;

— em Portugal havia uma repartição pública encarregada de orientar e fiscalizar o bom uso da língua, inclusive na publicidade e na comunicação pública em geral.

No Brasil, embora existam algumas restrições ao uso dos idiomas estrangeiros, restrições legais, é bom que se diga, não há muito respeito pela preservação de nossa língua, tudo decorrendo, talvez, da nenhuma eficácia da fiscalização oficial a respeito e até, espantosamente, dos maus exemplos que são dados pelas próprias repartições públicas que usam e abusam dos nomes estrangeiros em sua correspondência.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Antunes de Oliveira.

**O SR. ANTUNES DE OLIVEIRA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Maurício.

**O SR. JOSÉ MAURÍCIO** (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

No decurso destes dois anos e meio em que exercito o mandato que me foi outorgado pelo bravo e generoso povo fluminense, busco denodadamente, no fiel cumprimento dos meus deveres, não veicular denúncias que possam deslustrar políticos ou administradores.

E por mais contundentes que sejam as minhas manifestações desta tribuna, elas advêm de acurado exame, tão-só quanto a seguros e irremediáveis indícios de veracidade e, se as dou seguimento, é por que decorrem de fatos e situações que se impõem à análise crítica, caracterizadas que são como lesivas ao interesse público que me cumpre inarredavelmente defender. Tal procedimento, permitiu-me jamais ter sabido de contestações sejam elas de qualquer tipo às minhas assertivas, calcadas, evidentemente, na seriedade exigível a um homem público.

Comporto-me, assim, nos limites de minha formação liberal e democrática, acima de paixões, mas e sobretudo firmo-me nos salutares exemplos edificados pelos valores mais autênticos de minha terra, consagrados pelas suas qualidades, ocupando os escalões administrativos mais credenciados de nosso País, quer pelo descortino, bravura cívica e decantado amor à liberdade, sem contar a lisura e correção no trato com os dinheiros públicos, daí por que ser-me-ia preferível não acreditar na existência de desfalque na Prefeitura Municipal de Campos, donde vim e cujo hospitalero e bom povo transformou-me no seu mais jovem representante neste Congresso.

Sou compelido a tal convencimento, por outro lado, Sr. Presidente, uma vez que conheço desde os bancos escolares a maioria dos zelosos e inatacáveis servidores da Municipalidade campista, os quais não podem, de forma genérica e abrangente, serem envolvidos em práticas menos dignas, perpetradas, segundo dizem, tão-somente, por meia dúzia de servidores marginalizados de uma classe que merece o nosso respeito e pela sua correção e empenho em suas tarefas ensejou a vários deles pontificarem-se como baluartes, de passa das administrações, muitas delas despreparadas e inadaptadas ao desempenho de suas atribuições se firmaram por força de seu apoio e colaboração extremosa.

Repugna-me, ao demais, que o mau encaminhamento da questão enseje a pretensão por parte de uns poucos de buscar envolver, enxovalhar e denegrir a honra e a memória de inesquecível servidor da Municipalidade, recentemente falecido, imputando-lhe, falsamente, práticas incompatíveis com a sua formação e o seu caráter ilibado, cujos exemplos de correção hão de sobreporar sobre tão solertes e mesquinhos maquinções daqueles que perseguem tumultuar e desviar a apuração dos fatos, buscando, com isso, a impunidade, imaginando, afora isso, que, com o seu passamento, vozes não se levantariam em nome de sua honra e de sua exalçada dignidade, qualidades reconhecidas publicamente pelos campistas de todos os matizes e classes sociais ao lhe prestarem uma das maiores homenagens já visitas na terra de Patrocínio, ao efeito de seu sepultamento.

Repilo, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, energicamente, tais aleivosias devolvendo-as aos seus infelizes detratores, calcando-me nas sábias palavras de Rui, tão ao gosto de meu amigo prematuramente falecido: "a injustiça, por ínfima que seja a criatura vitimada, revolta-me, transmuda-me, roubando-me a calma e a tranquilidade pela vida".

Entremos, impõe-se o indeclinável dever, como mandatário popular, afeito e identificado com os problemas de seu povo, zelar pelo patrimônio público, tanto mais quando é sabido que o contribuinte exige uma satisfação, um esclarecimento, o povo quer

acreditar no Governo, admitindo que é governado por homens acima de qualquer dúvida, exigindo ao demais a imediata eliminação de constrangimentos a leais e honrados servidores que não compaciam com atividades delituosas.

A Imprensa campista sempre se houve com altivez, independência e coragem e, embora condicionada, vem procurando manter a opinião pública informada e se mais não disse, como é do seu costume e tradição, é porque estabeleceram uma cortina de fumaça, anunciamdo-se alhures e vagamente que a apuração restringe-se tão-somente quanto ao montante do malfadado desfalque.

A Câmara Municipal no âmbito de sua estrita e específica competência constitucional procura inteirar-se dos acontecimentos por força de requerimentos e pronunciamentos da lavra de meus ilustres e denodados companheiros Saturnino Monteiro, Célio Brito e José Renato e ainda recentemente o zeloso Vereador Saturnino Monteiro sugeriu a constituição de Comissão Especial de Inquérito, objetivando a acompanhar o desenrolar da apuração das lamentáveis irregularidades, no que foi acompanhado pelos integrantes da bancada emedebista e parte da arenista.

A providência tomada pela Edilidade é tão oportuna quanto legal e constitucional, mormente porque já se sabe que as concorrências demandam ao Governo passado, quando conceituado e insuspeito servidor do setor fazendário, teria levado ao conhecimento do Chefe do Executivo de então de que graves irregularidades estariam ocorrendo no Setor e as quais precisavam ser colhidas. Em contrapartida recebeu a recomendação de que ficasse calado, pois providências seriam tomadas, visando a apuração e a punição dos implicados.

Ocorre que tal não se deu, ao menos, disso não tiveram conhecimento os contribuintes e o povo em geral.

Já agora chegam-me notícias pouco recomendáveis à reputação de homens públicos, constitutivas de contratações irregulares de serviços de tratores, os quais de há muito ouço falar, envolvendo integrantes dos Poderes que gestionavam o Município no governo passado.

Estabelece a legislação em vigor que, em tais situações, cabe ao administrador a obrigação de fiscalizar os indícios de envolvimento de servidores em tais anomalias, afastá-los imediatamente, visando não prejudicarem a escorreta apuração das irregularidades, sob pena do governante arcar com ônus de possíveis omissões.

A controvérsia é de fácil e lógica solução, de vez que se a Prefeitura não dispõe de recursos técnicos e materiais para deslindar a questão, definindo o desfalque e seus responsáveis, face à complexidade do problema, sem quebra da Autonomia Municipal que todos defendemos, basta solicitar uma Auditoria ao Conselho de Contas dos Municípios e o assessoramento do Departamento de Assistência Jurídica e Consultiva aos Municípios, organismos adestrados e com pessoal habilitado que podem, perfeita e tecnicamente, ao lado da Comissão de Vereadores designada pela Câmara em breves dias levantar e apurar irregularidades, apontando paralelamente os culpados, as quais, segundo assoalham data há três anos, o que, consequentemente, traria tranquilidade aos atuais administradores, mas, também, desafogaria os insuspeitos e abnegados servidores da Municipalidade, que na sua maioria deseja a verdade e a eliminação de fardo tão pesado, comprometendo as tradições de honradez e o conceito que possuem diante da onda de boatos e, mais que isso, o povo terá sobrejas razões para acreditar no Poder Público.

Para que não se diga que nós do MDB somos oposicionistas intransigentes, solidarizando-me com a destemida e intímora Câmara Municipal de minha terra, aguardo que o Prefeito Raul Linhares, que, tanto quanto eu, exerce o seu primeiro mandato, salvaguardando o seu Governo, tome as iniciativas por mim alvitradis, capazes de obstacular fora disso, repise-se, que honrados servidores fiquem imunes de salpicos da corrupção, mantendo, via

de consequência, o ideário de honradez, correção e independência que nos transmitiram os nossos ancestrais, homens públicos até hoje reverenciados e exaltados pelas suas virtudes.

Só não desejo que a injustiça se torne regra e que a impunidade dela decorrente sirva de estímulo à proliferação incontida de desmandos.

Apure-se, pois, a Verdade, em benefício de todos, e se faça Justiça.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Athiê Coury.

**O SR. ATHIÈ COURY (MDB — SP)** Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A Câmara Municipal de São Vicente (a Cidade—Monumento da História Pátria — Célula Máter da Nacionalidade), pela palavra do nobre Vereador Ricardo Veron Guimarães, aprovou, em sessão de 11 de agosto próximo passado, sob a Presidência do nobre Vereador Sebastião Ribeiro da Silva, o Requerimento nº 346/77, que resolvia que aquele Parlamento Municipal deveria se dirigir a este Congressista, pedindo nosso apoio para a campanha que se alastrava na orla santista, exigindo urgência do Governo Federal para a regulamentação da Lei nº 5.480, de 10 de agosto de 1968. É esta, portanto, a razão de eu estar na tribuna hoje.

Toda a Baixada Santista se movimenta, por seus meios políticos e por suas lideranças sindicais, no sentido de se obter o que vem sendo inexplicavelmente protelado há tanto tempo: a regulamentação da profissão de "vigia portuário", que depende diretamente da regulamentação daquela citada lei.

Os vigias portuários, Sr. Presidente, labutando duramente na defesa dos interesses do Brasil em nossos portos, enfrentam toda sorte de agruras no desempenho dessa importante função, agruras essas representadas especialmente pelas intempéries que enfrentam e as precárias condições de segurança em que trabalham.

Existindo desde 1938, a profissão de "vigia portuário" continua sem que se saiba por que, ainda não foi regulamentada. Quando foi editada a Lei nº 5.480 — e isso foi no ano de 1968, portanto há nove anos! —, esperava-se, Srs. Congressistas que ela, uma vez regulamentada, resolvesse definitivamente, mesmo porque essa Lei reconhece, outra vez, a existência da profissão e a necessidade de sua regulamentação imediata. O tempo passou e vai passando, e os vigias portuários continuam trabalhando ilegalmente.

Juntamos, pois, nossa voz a dos vigias portuários, bem como à do Presidente de seu Sindicato, Juvenal de Almeida, para instar com as autoridades competentes, no sentido de que essa Lei seja regulamentada. Apelo especial e diretamente ao Senhor Presidente da República, para que a autoridade de Sua Excelência se faça sentir nesse episódio, e se ponha fim à odiássima dos vigias portuários, que não podem mais continuar trabalhando sem a regulamentação de sua profissão e os decorrentes e naturais prejuízos que essa situação irregular lhes vem causando.

As sucessivas e constantes portarias e resoluções da Superintendência Nacional da Marinha Mercante, procrastinando cada vez mais a solução de tão importante assunto, Sr. Presidente, precisam ter fim. O serviço do vigia portuário, quer na navegação de longo curso, quer na de cabotagem, em navios brasileiros, precisa de ganhar urgentemente status legal. É o que esses abnegados trabalhadores e nós esperamos do Governo Federal.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Está encerrado o período de breves comunicações. (Pausa.)

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e deferido o seguinte:

12 de setembro de 1977.

Excelentíssimo Senhor  
Senador Petrônio Portella  
D.D. Presidente do Congresso Nacional

Senhor Presidente.

Na qualidade de Presidente da Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 13, de 1977 (CN), que "dispõe sobre a organização política e administrativa dos Municípios dos Territórios Federais, e dá outras providências", solicito a Vossa Excelência, a prorrogação por mais 5 (cinco) dias do prazo concedido a este órgão para apresentação de seu parecer, a partir do dia 14-9-77.

Outrossim, esclareço, que tal pedido se justifica pela importância da matéria objeto de estudo e que está a exigir do Excelentíssimo Senhor Relator, Deputado Hélio Campos, um prazo mais dilatado para elaboração do seu parecer.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de estima e consideração. — Deputado Jerônimo Santana, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Para a apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 65, de 1977-CN, referente ao Decreto-lei nº 1.558, de 1977, a Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 18 horas e 30 minutos, neste plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Passa-se à  
ORDEM DO DIA

Atendendo à finalidade da presente sessão, o Sr. 1º-Secretário procederá à leitura da Mensagem Presidencial nº 95, de 1977-CN.

É lida a seguinte

**MENSAGEM N° 95, DE 1977 (CN)**  
(Nº 313/77, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Tendo em vista o disposto no artigo 55 da Constituição, tenho a honra de submeter à elevada deliberação do Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado da Fazenda, dos Transportes e Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, o texto do Decreto-lei nº 1.571, de 31 de agosto de 1977, publicado no Diário Oficial do dia subsequente, que "faculta, para fins de Imposto de Renda, adoção de coeficientes de depreciação acelerada de vagões, terminais, ramais e desvios ferroviários".

Brasília, 6 de setembro de 1977. — Ernesto Geisel.  
E.M. 243

Em 16 de agosto de 1977.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo projeto de Decreto-lei que facilita às pessoas jurídicas contribuintes do Imposto de Renda adoção de coeficientes de depreciação acelerada de vagões ferroviários de fabricação nacional, terminais, ramais e desvios ferroviários; essa depreciação consiste na multiplicação dos coeficientes usualmente admitidos até 3 (três).

2. A utilização do benefício fiscal depende de aprovação dos projetos pelo Ministério dos Transportes, e do efetivo uso dos bens nas finalidades constantes desses projetos, no mínimo por 5 (cinco) anos, e se formaliza com documento que comprove a cons-

trução dos terminais, desvios e ramais, ou a aquisição dos vagões.

3. A medida proposta insere-se na política de intensificação do uso do transporte ferroviário, por imperativo de economia de combustível e foi considerada preferível à concessão de incentivos tarifários, porquanto estes se encontram limitados dentro de estreita faixa entre os custos operacionais diretos e a tarifa competitiva.

4. Cabe destacar, ainda, que:

a) a Rede Ferroviária Federal S.A. não tem condições de atender a uma significativa parcela da demanda de transporte de granéis, especialmente de cimento, produtos petroquímicos, containers e automóveis, por falta de vagões adequados;

b) a viabilização de investimentos das empresas privadas, no setor, representa a solução mais adequada para a criação, a curto prazo, de frotas de vagões especiais, bem como para a construção de ramais, desvios e terminais particulares.

5. Em suma, a depreciação acelerada constitui uma forma de induzir as empresas privadas a investir em equipamento ferroviário.

O motivo de urgência da medida é a necessidade de criar condições para que as empresas privadas que desejem investir no setor possam tomar prontamente as decisões pertinentes.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos de nosso mais profundo respeito. Mário Henrique Simonsen, Ministro da Fazenda — Dyrceu Araújo Nogueira, Ministro dos Transportes — João Paulo dos Reis Velloso, Ministro-Chefe da Secretaria de Planejamento.

**DECRETO-LEI N.º 1.571, DE 31  
DE AGOSTO DE 1977**

**Faculta, para fins de Imposto de Renda, adoção de coeficientes de depreciação acelerada de vagões, terminais, ramais e desvios ferroviários.**

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 55, II, da Constituição,

**DECRETA**

Art. 1.º As pessoas jurídicas que vierem a adquirir vagões ferroviários de fabricação nacional, ou a construir terminais, ramais ou desvios ferroviários, poderão proceder à depreciação acelerada, para fins de apuração no lucro tributável, desses bens, mediante a utilização dos coeficientes usualmente admitidos, multiplicados por até 3 (três).

§ 1.º A utilização de coeficientes de depreciação acelerada depende:

a) de aprovação dos projetos, pelo Ministério dos Transportes;

b) do efetivo uso dos bens nas finalidades constantes dos projetos no mínimo por 5 (cinco) anos.

§ 2.º O Ministério dos Transportes deve fornecer à pessoa jurídica que tenha projeto aprovado:

a) documento que comprove a construção dos terminais, desvios e ramais, ou a aquisição dos vagões;

b) anualmente, documento que comprove a efetiva utilização dos bens.

§ 3º O não-atendimento do disposto no § 1º acarretará a perda integral do direito de utilização do coeficiente de depreciação acelerada, inclusive em relação a exercícios anteriores e ainda que corresponda a períodos-base em que os bens tenham sido efetivamente utilizados.

Art. 2º O Ministro dos Transportes baixará as normas complementares que se relacionarem com a aprovação dos projetos.

Art. 3º Este Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 31 de agosto de 1977; 156º da Independência e 89º da República. — **ERNESTO GEISEL** — **Mário Henrique Simonsen** — **Dyrceu Araújo Nogueira** — **João Paulo dos Reis Velloso**.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — De acordo com as indicações das Lideranças, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Pela Aliança Renovadora Nacional — Senadores Alexandre Costa, Braga Junior, Dinarte Mariz, Italívio Coelho, Lourival

Baptista, Mattos Leão, Teotônio Vilela, Wilson Gonçalves e os Srs Deputados Ruy Bacelar, Henrique Pretti, Vicente Vuolo, Celso Carvalho, Passos Pôrto e Homero Santos

Pelo Movimento Democrático Brasileiro — Senadores Evelásio Vieira, Evandro Carreira, Lázaro Barboza e os Srs Deputados Sílvio Abreu Júnior, João Arruda, Santilli Sobrinho, Genervino Fonseca e Antônio Carlos

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — A Comissão, nos termos do art. 110 do Regimento Comum, terá o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar o parecer, que concluirá pela apresentação do projeto de decreto legislativo aprovando ou rejeitando o decreto-lei

A convocação de sessão destinada à apreciação da matéria será feita após a publicação e distribuição de avulsos do competente parecer

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Nada mais havendo que tratar, encerro a presente sessão

*(Levanta-se a sessão às 19 horas e 25 minutos)*

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

## PREÇO DE ASSINATURA

### Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superfície:	Via-Aérea:
Semestre .....	Cr\$ 200,00
Ano .....	Cr\$ 400,00
Exemplar avulso .....	Cr\$ 1,00

Via-Superfície:	Via-Aérea:
Semestre .....	Cr\$ 400,00
Ano .....	Cr\$ 800,00
Exemplar avulso .....	Cr\$ 2,00

### Seção II (Senado Federal)

Via-Superfície:	Via-Aérea:
Semestre .....	Cr\$ 200,00
Ano .....	Cr\$ 400,00
Exemplar avulso .....	Cr\$ 1,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visado, Vale Postal, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pelo Banco do Brasil S.A. — Agência Parlamento, Conta-Corrente nº 498705/5, a favor do:

**CENTRO GRAFICO DO SENADO FEDERAL**

**Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília - DF.**

# **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

## **QUADRO COMPARATIVO**

**2<sup>a</sup> Edição Revista e Atualizada — 1975**

**Com Suplemento 1977**

**VOLUME COM 288 PÁGINAS — Preço: Cr\$ 30,00**

### **CONTÉM, COMPARADAS EM TODOS OS ARTIGOS:**

Emendas Constitucionais nº 1, de 17 de outubro de 1969, nº 2, de 9 de maio de 1972, nº 3, de 15 de junho de 1972, nº 4, de 23 de abril de 1975, nº 5, de 28 de junho de 1975, nº 6, de 4 de junho de 1976, nº 7, de 13 de abril de 1977, nº 8, de 14 de abril de 1977, e nº 9, de 28 de junho de 1977.

Constituição do Brasil de 24 de janeiro de 1967 (e as alterações introduzidas pelos Atos Institucionais de nºs 5 a 17 e Ato Complementar nº 40/69, ratificado pelo art. 3º do Ato Institucional nº 8/69).

Constituição dos Estados Unidos do Brasil de 18 de setembro de 1946 (com as Emendas Constitucionais e Atos Institucionais que a alteraram).

Em notas, além de outras observações, são destacadas as alterações aprovadas pelo Congresso Nacional, através de emendas, ao Projeto de Constituição remetido ao Congresso pelo Presidente Humberto de Alencar Castello Branco, em dezembro de 1966.

**Trabalho organizado e revisado pela Subsecretaria de Edições Técnicas  
e impresso pelo Centro Gráfico do Senado Federal**

**À venda no SENADO FEDERAL, 11º andar**

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à  
**SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL**  
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,  
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do  
**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**  
ou pelo sistema de REEMBOLSO POSTAL.

# **CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL**

## **QUADRO COMPARATIVO ANOTADO**

**O NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL (LEI N° 5.869/73,  
COM AS ALTERAÇÕES DA LEI N° 5.925/73) COMPARADO AO  
CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL ANTERIOR (DECRETO-  
LEI N° 1.608/39 COM REDAÇÃO ATUALIZADA).**

**2 VOLUMES**

**1º VOLUME:**

**QUADRO COMPARATIVO DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO  
CIVIL COM DISPOSITIVOS DA LEGISLAÇÃO ANTERIOR;**

**2º VOLUME:**

**NOTAS (de n°s 1 a 835) CONTENDO:**

- **LEGISLAÇÃO CORRELATA;**
- **JURISPRUDÊNCIA;**
- **DOUTRINA;**
- **EMENDAS APROVADAS PELO CONGRESSO  
NACIONAL;**
- **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E PALESTRA DO PROF.  
ALFREDO BUZAID;**
- **LEGISLAÇÃO ESTRANGEIRA; E**
- **REMISSÕES.**

**NOTAS (de n°s 1-A a 95-A) documentam a redação original de  
dispositivos do Código, Lei n° 5.869/73, alterado pela Lei n° 5.925/73.**

**PREÇO: Cr\$ 70,00**

**À venda no SENADO FEDERAL, 11º andar**

**Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à  
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL.  
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,  
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do  
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,  
ou pelo sistema de REEMBOLSO POSTAL.**

**Centro Gráfico do Senado Federal  
Caixa Postal 1.203  
Brasília — DF**

**EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS**

**PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 1,00**